

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9001/2018

Ementa

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores no Comércio de Jundiaí-ATCOM.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

18/07/2018 20/07/2018 IOM 4425

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12556/2018 - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

Em vigor





LEI N.º 9.001, DE 18 DE JULHO DE 2018

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores no Comércio de Jundiaí-ATCOM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. É declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores no Comércio de Jundiaí-ATCOM, com sede nesta cidade.

Art. 2°. Esta lei entra en vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania -

Secretário Municipal